



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 14/2023

SOBRE: Dispõe sobre a denominação de “MARIA EDUARDA DE JESUS MARCOLINO” a uma Área Pública no Núcleo Habitacional Jardim Refúgio e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “Maria Eduarda de Jesus Marcolino” a Área Pública, localizada na Rua Noel Bento de Almeida, no Núcleo Habitacional Jardim Refúgio, nesta cidade.

Art. 2º A placa de denominação deverá conter, além do nome da homenageada, a inscrição “Cidadã Emérita 2007-2018”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 7 de dezembro de 2023.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Presidente - Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Membro